



PORTARIA Nº 59, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispensa e designa Defensor Público Federal para atuar na Assessoria Especial de Atuação no Supremo Tribunal Federal.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I, III e XIII da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

Considerando o artigo 1º da Resolução nº 62/2012 do Conselho Superior da Defensoria Pública da União, segundo o qual as designações de membros da Defensoria Pública da União para assessoria do Defensor Público-Geral Federal perante o Supremo Tribunal Federal dar-se-ão dentre os membros estáveis da carreira;

Considerando a Portaria número 916, de 28 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Antônio Ezequiel Inácio Barbosa, Matrícula SIAPE nº 1555599, da atuação na Assessoria Especial de Atuação no Supremo Tribunal Federal – AESTF, a partir de 23/02/2015.

Art. 2º Designar o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Gustavo Zortéa da Silva, Matrícula SIAPE nº 1555458, para atuar na Assessoria Especial de Atuação no Supremo Tribunal Federal – AESTF, com prejuízo de suas funções na Defensoria Pública da União de Categoria Especial, a partir de 23/02/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Haman Tabosa de Moraes e Córdova, Defensor Público-Geral Federal, em 12/02/2015, às 13:53.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.gov.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador 0760244 e o código CRC BE46FEFA.